

PORTARIA COREN/MA N.º 338 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA N.º 173/2019, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os(as) seguintes Conselheiros(as) para desenvolverem atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2021-2023 e atividades político-representativas, em reunião com a **Clínica de Doenças Renais de Imperatriz dia 21/06/2021**

- Ciente em 11-06-21*
- **Livia Maria Dias Oliveira Bustamante**
 - **Silvaneide Cavalcante da Silva**
 - **João Marinho Maciel**


Art. 2º Autorizar a concessão de Auxílio Representação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 09 de junho de 2021.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF


DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF